
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Declaração de Retificação n.º 8/2012 de 13 de Março de 2012

Conforme comunicação do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores, IPRA, é retificado o despacho publicado com o n.º 336/2012 no *Jornal Oficial*, II série, n.º 46, de 5 de Março de 2012, que por lapso foi publicado em nome do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, quando deveria ser na parte respeitante ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores, IPRA.

7 de março de 2012. – O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*.